



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.003CPE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.25.10.13.001,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
ITAITINGA – CE, POR INTERMÉDIO DA(O)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA CLEZINALDO CONSTRUÇOES LTDA

O Município de Itaitinga – CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Fabiano de Souza da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa CLEZINALDO CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, com sede na Avenida Joaquim Wanderley, nº 1930, Divino Espírito Santo, Morada Nova/CE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Clezinaldo Saraiva de Almeida, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2025.07.003CPE e em observância às disposições do art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE", mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração do valor contratual em decorrência do acréscimo de quantitativos de itens já previstos e a inclusão de itens indispensáveis para adequação técnica à plena execução do objeto.
- 1.2. A necessidade de aditivação, atestada pelo Parecer Técnico da Sala Técnica nº 34/2026, decorre de fatores supervenientes identificados durante a execução, tais como o elevado volume de chuvas, expansão da malha viária, crescimento populacional e aumento do tráfego, que geraram desgaste acelerado do pavimento e exigiram maior intervenção nos sistemas de drenagem das vias públicas.
- 1.3. O acréscimo quantitativo abrange, principalmente, aumento de áreas a serem pavimentadas (pedra tosca), movimentação de terra, serviços de demolição (remoção de paralelepípedo), locação topográfica e serviços de drenagem (lastro de concreto e armaduras).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

- 2.1. Fica autorizado o acréscimo de valor no montante de R\$ 1.014.217,02 (um milhão, quatorze mil, duzentos e dezessete reais e dois centavos).
- 2.2. Este acréscimo corresponde ao percentual de 23,7409382633615% sobre o valor inicial atualizado do contrato, enquadrando-se, portanto, dentro do limite legal de 25% estabelecido pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.3. Em decorrência do presente aditivo, o valor global do contrato passa de R\$ 4.272.017,45 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Dois Mil, Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para R\$ 5.286.234,47 (Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do Município: **Dotação Orçamentária:** 07.01.26.782.0002.1.008.0000, **Elemento de**





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização da execução contratual permanecerá sob responsabilidade do Sr. José Ari Rangel Monteiro Filho, Engenheiro Civil, registrado sob o RNP 0621890456.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

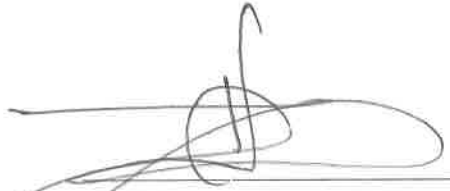
5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e planilhas do Contrato nº 07.25.10.13.001 originário, naquilo que não contrariem expressamente o disposto neste instrumento, restando inalterado o escopo principal do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

Itaitinga - CE, 17 de Agosto de 2026.


Fabiano de Souza da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

CLEZINALDO SARAIVA
DE
ALMEIDA:85132233368
Assinado de forma digital por
CLEZINALDO SARAIVA DE
ALMEIDA:85132233368
Dados: 2026.08.17 12:33:22
-03'00'

Clezinaldo Saraiva de Almeida
CLEZINALDO CONSTRUÇOES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Arthur Benício da Silva
CPF nº: 052.042.063-95

Nome: Adriana Vitorly Alves
CPF nº: 615.321.673-97